

**PORTARIA Nº 539/2025**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDOR PÚBLICO, PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS...**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:** o julgamento da Suprema Corte que deu provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 1237867 e que teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual, no Tema 1097.

**CONSIDERANDO:** O Parecer Jurídico Municipal datado de 13/05/2025 em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 13.105, Livro nº 06, fls. 1.238 de 06/05/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER redução da carga de trabalho em 50% a servidora efetiva PAULA DANIELLE LIRA DA SILVA, Mat. 501-1, inscrito no CPF nº 100.064.704-83, função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2025.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
**Prefeito**

**PUBLICADO**

*Em 13/06/2025*

*J. A. Silva*

*Assinável*